

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ORGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária**, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, Orlando Teixeira da Costa, presentes os Exmos. Senhores Ministros José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira e Galba Velloso, reiterando recomendação deste eg. Colegiado, em sessão realizada no dia 04/12/91,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - As notas taquigráficas das sessões dos órgãos judicantes deste Tribunal somente serão fornecidas para consulta interna aos Exmos. Senhores Ministros e aos Diretores de Secretarias;

II - As notas taquigráficas poderão ser fornecidas sem revisão aos Exmos. Senhores Ministros, para orientação na elaboração de votos;

III - As notas taquigráficas que serão juntadas aos autos ou incorporadas aos acórdãos, somente serão fornecidas após revisadas pelos Exmos. Senhores Ministros.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 1994.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**